



## PORTARIA Nº1.984/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, à pedido, a partir de 20/05/22, da função de **COORDENADORA ESCOLAR** da **EMEF – CAXIXE**, turno matutino, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a professora **CLAUDIANA RAMOS TEIXEIRA KUSTER**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 20/05/22.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal